



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



PARECER CONTROLE INTERNO Nº 202/2022

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo nº 2022/2/1370** referente ao Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2022/FMS**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO NA POTÊNCIA 360KVAS, DESTINADO A EQUIPAR O HOSPITAL MUNICIPAL DE CASTANHAL DRA. LAISE MOREIRA PEREIRA LIMA, POR MEIO DE EMENDA PARLAMENTAR**, no valor global de **R\$ 290.000,00** (Duzentos e noventa mil reais). Os recursos são oriundos da Emenda Parlamentar, proposta nº **07918.201000/1210-08**. O **CONTRATO Nº 143/2022** foi celebrado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL** por meio da **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a Empresa **POLYMEDH.EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.848.345/0001-10. Assim, com base nas regras insculpidas pela Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15, Instruções Normativas nº 05/2014 e nº 03/2018-SLTI/MPOG e suas alterações, e extensivamente às disposições da Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações, aplicando-se, ao processo licitatório, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro que o **PROCESSO LICITATÓRIO** encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 16 de agosto de 2022.

Elizângela C. de Oliveira
CPF: 595.042.522-91

ELIZANGELA C. DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO
Portaria Nº 1.707/21